

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 510/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 782/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 180/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 511/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 783/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 22/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 512/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 797/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 531168

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 13 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288/3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531210

PORTARIA N.º 66 - SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 172|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio Lisboa SPE (CNPJ: 28.399.610/0001-29), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Profa. Terezinha de Jesus Rodrigues, no município de Santarém/PA e Construção da Unid. Propaz Rio Tapajós, no município de Santarém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula n.º 57196791/1, CPF: 726.097.372-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 172|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio Lisboa SPE (CNPJ: 28.399.610/0001-29), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Profa. Terezinha de Jesus Rodrigues, no município de Santarém/PA e Construção da Unid. Propaz Rio Tapajós, no município de Santarém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531335

PORTARIA N.º 07 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor José Carlos Santos Sousa, matrícula n.º 57221037/1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 236|2018, celebrado entre a Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 236|2018, Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531213

PORTARIA N.º 08 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 007|2020, celebrado entre a Seduc e a ALC - Construções e Arquitetura LTDA- ME (CNPJ: 09.456.098/0001-60), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na escola EEEM. Lameira Bittencourt, localizada no município de Castanhal/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 007|2020, celebrado entre a Seduc e a ALC - Construções e Arquitetura LTDA- ME (CNPJ: 09.456.098/0001-60), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na escola EEEM. Lameira Bittencourt, localizada no município de Castanhal/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531200